

COMUNICADO N.º 5/2023 - DAE-GRU/DRG/GRU/IFSP

Assunto: Matrícula de estudantes da graduação em disciplinas que já estejam com todas as vagas disponibilizadas preenchidas - 2023

Informo que o Suap não realiza a matrícula de estudantes em disciplinas que já possuam as vagas ofertadas já preenchidas. O critério seguido pelo sistema é o estabelecido no Art. 61 da Organização Didática dos cursos de Graduação do IFSP (Resolução IFSP n.º 147 de 6/12/2016 disponível em <https://drive.ifsp.edu.br/s/otFJ8KUshR5DQat>), onde se estabelece o seguinte:

“(...)
Art. 61. Terá prioridade na matrícula por componente curricular, sucessivamente, o estudante:
I. No ciclo de matrícula correspondente;
II. Com a possibilidade de integralizar o curso no semestre;
III. Aprovado em todos os componentes curriculares dos períodos letivos anteriores;
IV. Em dependência no componente curricular;
V. Que cancelou componentes curriculares;
VI. Reoptante;
VII. Reingressante após trancamento de matrícula;
VIII. Transferido;
IX. Portador de diploma de graduação.
“...”

O número de vagas de cada disciplina é definido no momento da aprovação da implantação do curso pelo Conselho Superior do IFSP. Os espaços pedagógicos do câmpus são estruturados com base nestas vagas para que atendam adequadamente aos matriculados nas disciplinas.

Desta forma, embora o sistema utilize os critérios apresentados acima, o câmpus sempre realiza a análise dos requerimentos de matrícula (que são inseridos pelos estudantes de acordo com os procedimentos indicados em <http://gru.ifsp.edu.br/index.php/websecretaria.html> quando não conseguiram se matricular com o procedimento usual). Nesta etapa, são consultadas as coordenações, os professores e CAE sobre a possibilidade da oferta de vagas extras nos componentes curriculares demandados, sempre objetivando o atendimento satisfatório de toda a turma. Caso as matrículas extras possam ser realizadas, a matrícula é feita manualmente pela CRA.

Neste ano, a análise será realizada entre 06/02/2023 e 17/02/2023 para as disciplinas do segundo semestre em diante dos cursos, após o período previsto para o ajuste de matrículas no calendário acadêmico aprovado. É necessário saber quantos estudantes estão em cada disciplina para ser possível a análise de eventuais vagas extras.

Para os estudantes que pretendem cumprir dependências (DPs) em disciplinas dos primeiros semestres dos cursos de graduação as datas serão outras. Como os cursos superiores do câmpus adotaram exclusivamente o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para selecionar os ingressantes 2023-1, o câmpus precisa seguir o cronograma publicado em <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/prazos-de-inscricoes-do-sisu-prouni-e-fies-sao-antecipados>. Assim, as aulas dos ingressantes dos cursos de graduação, e apenas destes ingressantes, deverão iniciar apenas no dia 20/03/2023. Seguindo o mesmo procedimento das demais disciplinas, antes do término do período de matrículas não é possível processar os requerimentos dos estudantes que já estão cursando.

Próximo ao dia 20/03 a mesma análise descrita anteriormente será solicitada à CAE, Coordenadorias e docentes para disponibilizarmos, ou não, vagas extras nas disciplinas dos primeiros semestres, com o objetivo de atender aos requerimentos protocolados.

Peço tranquilidade aos estudantes que estão nestas situações, pois todos os casos são analisados e sempre o câmpus adota uma solução que contemple da melhor forma possível a comunidade acadêmica e a utilização dos recursos públicos.

Se ainda restarem dúvidas, por favor procurem a Diretoria Adjunta Educacional (dae.gru@ifsp.edu.br) ou a Coordenadoria de Registro Acadêmico (cra.gru@ifsp.edu.br).

Câmpus Guarulhos/SP, 20 de janeiro de 2023

Diego Azevedo Siviero

Documento assinado digitalmente.

Diretor Adjunto Educacional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-GRU**, em 20/01/2023 14:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479120

Código de Autenticação: 0e42094aa2



COMUNICADO N.º 5/2023 - DAE-GRU/DRG/GRU/IFSP